



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 194, DE 28 DE MARÇO DE 2016 – QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 187, DE 20 DE JUNHO DE 2015 E EXTINGUE CARGOS DO QUADRO GERAL DA CARREIRA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Parágrafo Único, da Lei Complementar 194, de 28 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***Parágrafo Único:*** *Os cargos constantes do Anexo VIII da Lei Complementar nº 187/2015 entrarão em extinção até o dia 31 de dezembro de 2018.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 27 de dezembro de 2017.

  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

| <b>Cargo</b>                        |
|-------------------------------------|
| Auxiliar Administrativo             |
| Auxiliar de Limpeza Pública         |
| Agente de Transportes               |
| Carpinteiro                         |
| Desenhista                          |
| Marceneiro                          |
| Monitor de Transporte Escolar       |
| Motorista/área                      |
| Operador de Maquinas Pesadas/Área   |
| Operador de Sistemas de Informática |
| Pintor Letrista                     |
| Técnico em Equipamentos de Saúde    |
| Técnico em Topografia               |
| Tesoureiro                          |
| Telefonista                         |
| Salva Vidas                         |